



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 | ANO I | EDIÇÃO Nº 4

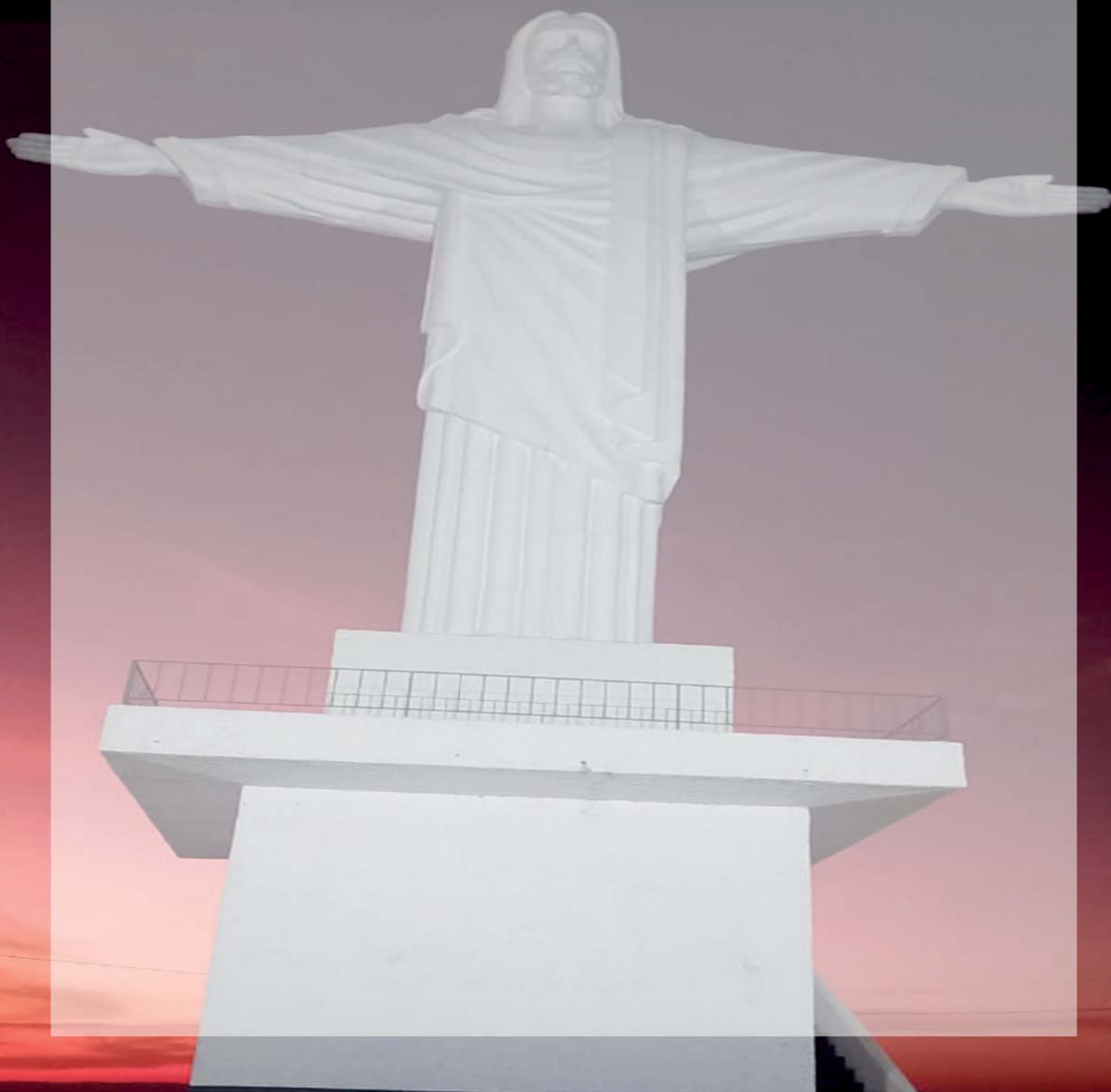


SUMÁRIO

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano I | Edição nº 4

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**PORTARIA Nº 149/2024, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024**

"Dispõe sobre nomeação de Motorista de Ambulância e dá outras providências."

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(t)a. **GISELE SAMARA DE CASTRO**, portadora do CPF nº ***.334.186-**, para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, referência 25 da Escala de Vencimentos, nos termos do Artigo 17, Inciso I da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); **a partir de 2 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos **a 2 de setembro de 2024**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 6 de setembro de 2024.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 150/2024, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre nomeação de Escriturária e dá outras providências."

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(t)a. **JESSICA CRISLAINE DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº *****.886.388 -****, para exercer o cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, referência **27** da Escala de Vencimentos, nos termos do Artigo 17, Inciso I da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); a **partir de 20 de maio de 2024**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 20 de maio de 2024**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 6 de setembro de 2024.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL